DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, IVANIR PAULO PROLO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Cleber Fontana, para ausentar-se do País, no período de 30 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 28 de maio de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934

Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.05.29 08:40:27 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, IVANIR PAULO PROLO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Cleber Fontana, para ausentar-se do País, no período de 30 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 28 de maio de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:0238516B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/